



ID: BBB0C40964DE4



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 04 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Currais – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 037/2022, de 15 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Currais e institui o Conselho Municipal de Educação – PI e dá outras providências", e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 18/03/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação (CME) de Currais – PI, para um mandato de 2026 a 2027 dois anos, os seguintes membros:

Categoria	Membro Titular	Membro Suplente
Representantes do Poder Executivo	Thayssa Silva de Castro CPF: 082.676.093-77	Gessiane Santiago Bessa CPF: 918.686.293-68
	João Cleyton de Araújo Castro CPF: 663.374.023-91	Miscelania Rodrigues de Sousa CPF: 630.941.103-68
	Barbara Lara Oliveira Rodrigues CPF: 107.566.413-65	Ivanete Oliveira Santos Rodrigues CPF: 015.049.773-35
Representante do Conselho Tutelar	Raiane Sousa Santos CPF: 076.320.383-10	Gildenir Rodrigues Sabino CPF: 009.354.873-79
Representantes dos pais de alunos, sendo 1 (um) representante de pais das escolas públicas municipais	Marciel de Araújo Castro CPF: 033.114.713-00	Edinaílma Carvalho de Sousa CPF: 033.736.213-05

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: DFDE1601FE654



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 086 de 30 de Março de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Currais, Estado do Piauí, **RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Thayssa Silva de Castro – Titular – CPF: 082.676.093-77
Gessiane Santiago Bessa – Suplente – CPF: 918.686.293-68
João Cleyton de Araújo Castro – Titular – CPF: 663.374.023-91
Miscelania Rodrigues de Sousa – Suplente – CPF: 930.941.103-68
Barbara Lara Oliveira Rodrigues – Titular – CPF: 107.566.413-65
Ivanete Oliveira Santos Rodrigues – Suplente – CPF: 015.049.779-35

2- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Marciel de Araújo Castro – Titular – CPF: 033.114.713-00
Edinaílma Carvalho de Sousa – Suplente – CPF: 033.736.213-05

3- Representantes do Conselho Tutelar:

Raiane Sousa Santos – Titular – 076.320.383-10
Gildenir Rodrigues de Sousa – 009.354.873-79

4- Representantes dos Trabalhadores em Educação Municipal:

Teresa Cristina de Sousa – Titular – CPF: 667.267.433-00
Patricia Messias do Ó – Suplente – CPF: 600.353.133-90

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



Representantes dos trabalhadores em educação, sendo 1 (um) representante das escolas públicas municipais e 1 (um) representante das escolas de educação infantil da rede privada.	Patricia Messias do Ó CPF: 600.353.133-90	Tereza Cristina de Sousa CPF: 667.267.433-00
---	--	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais – PI, 30 de março de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal de Currais – PI



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



Gabinete do Prefeito do Município de Currais-PI, em 30 de Março de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76